

DECISÃO Nº 78
DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **NELSON ROCHA**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **284**

CONDUTOR: **LEONOR ROCHA**

Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - 2ª MANGA DE QUALIFICAÇÃO**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 3 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juiz de Facto Race Control nº 55 respeitante à saída parcial do corredor de partida, por parte do piloto acima indicado, infringindo ao Art 29.13.2 das PEK.

O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 b1) das PEK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é suscetível de apelo

Decisão anunciada

Data : **25/02/2023**

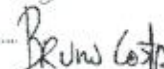
Hora : **17:07**

Presidente do Colégio : **José Sabido (PRT)**
LIC. PT 23/0052

Assinatura



Comissários Desportivos : **João Zenha (PRT)**
LIC. PT 23/0049
Bruno Costa (PRT)
LIC. PT 23/0313



NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **NELSON ROCHA**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **78** dos Comissários Desportivos da Prova

Data: **25/2/2023**

Hora: **17.07**

Assinatura :

